



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2022 FMEC

#### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 FMEC

Processo Licitatório Edital de Inexigibilidade de licitação em epígrafe, de conformidade com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

Considerando que a Contratação será de Luis Henrique Gomes, através de sua empresa, LH STUDIO ME, a fim de que se apresente tanto no Show Musical quanto no Coral Municipal de Correia Pinto/SC, na abertura do evento de Natal “Brilho da Esperança 2022”.

O Município de Correia Pinto/SC, Estado de Santa Catarina, através do seu Prefeito Sr. Edilson Germiniani dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório de Inexigibilidade, visando a contratação da Empresa Luis Henrique Gomes (LH STUDIO ME), o qual irá se apresentar no Show Musical e no Coral Municipal de Correia Pinto/SC, para abertura do evento de Natal “Brilho da Esperança 2022”, no dia 15 de dezembro de 2022, em conformidade com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

#### **DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, LH STUDIO ME (LUIS HENRIQUE GOMES), PARA APRESENTAÇÃO NO SHOW MUSICAL E NO CORAL MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC, NA ABERTURA DO EVENTO DE NATAL “BRILHO DA ESPERANÇA 2022”, QUE OCORRERÁ DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93 - PROCESSO INTERNO E-CIGA –INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 34/2022 – FMEC.**

#### **1 - DO FORNECEDOR:**

Empresa Luis Henrique Gomes (LH STUDIO ME), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.881.955/0001-60, com endereço na Rua Pedro Nunes do Amaral , nº 349, Bairro Pereira Alves, na cidade de Correia Pinto/SC.

#### **2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALORES:**

As despesas decorrentes da execução do fornecimento dos serviços correrão da seguinte dotação orçamentária:

16.003.13.392.0007.2086.3.3.90.00.00 / 0.1.00.1000 (6)

Será pago o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para a Empresa Luis Henrique Gomes (LH STUDIO ME), referente a apresentação no Show Musical e no Coral Municipal de Correia Pinto/SC, na abertura do evento de Natal “Brilho da Esperança 2022”.

**3 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até a prestação do serviço.

#### **4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Esse Processo de Inexigibilidade se faz necessário para a Contratação da empresa Luis Henrique Gomes (LH STUDIO ME), para apresentação no show musical e no coral municipal de Correia Pinto/SC, na abertura do evento de Natal “Brilho da Esperança 2022”, que ocorrerá dia 15 de dezembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

---

O processo visa a contratação de cantor local, Luis Henrique Gomes (LH STUDIO ME), se tratando de um evento que promove atividade econômica no Município, fazendo parte do calendário de festividades, mostra-se devidamente motivada a contratação em comento, estando igualmente demonstrada a finalidade pública a ser atendida, qual seja a apresentação no Show Musical e Coral Municipal de Correia Pinto/SC, para abertura do evento de Natal “Brilho da Esperança 2022”., em conformidade com o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...);

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Assim sendo, será realizado o Processo de Inexigibilidade de Licitação, de forma que não há qualquer impedimento de ordem legal para tal postulação.

Correia Pinto, 14 de dezembro de 2022.

---

**Edilson Germiniani dos Santos**  
Prefeito